



**Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ**

C.M.V.R.

|                                   |      |   |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |   |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |   |
| LEI Nº                            | FLS. |   |
| 4.493                             | 09   | N |

**LEI MUNICIPAL Nº 4.493**

**EMENTA:** DENOMINA DE GENI TENÓRIO DA SILVA MOREIRA O TREVO NA ENTRADA DO BAIRRO BARREIRA CRAVO NA CONFLUÊNCIA DA AV. ARTUR LUIZ CORREA COM A RUA FRANCISCO LAU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Geni Tenório da Silva Moreira o trevo na entrada do Bairro Barreira Cravo na confluência da Av. Artur Luiz Correa com a Rua Francisco Lau.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2008.

**Gothardo Lopes Netto**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 092/08  
Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

